



**LEI N.º 6.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “**Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**” a Rua 4 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**” a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

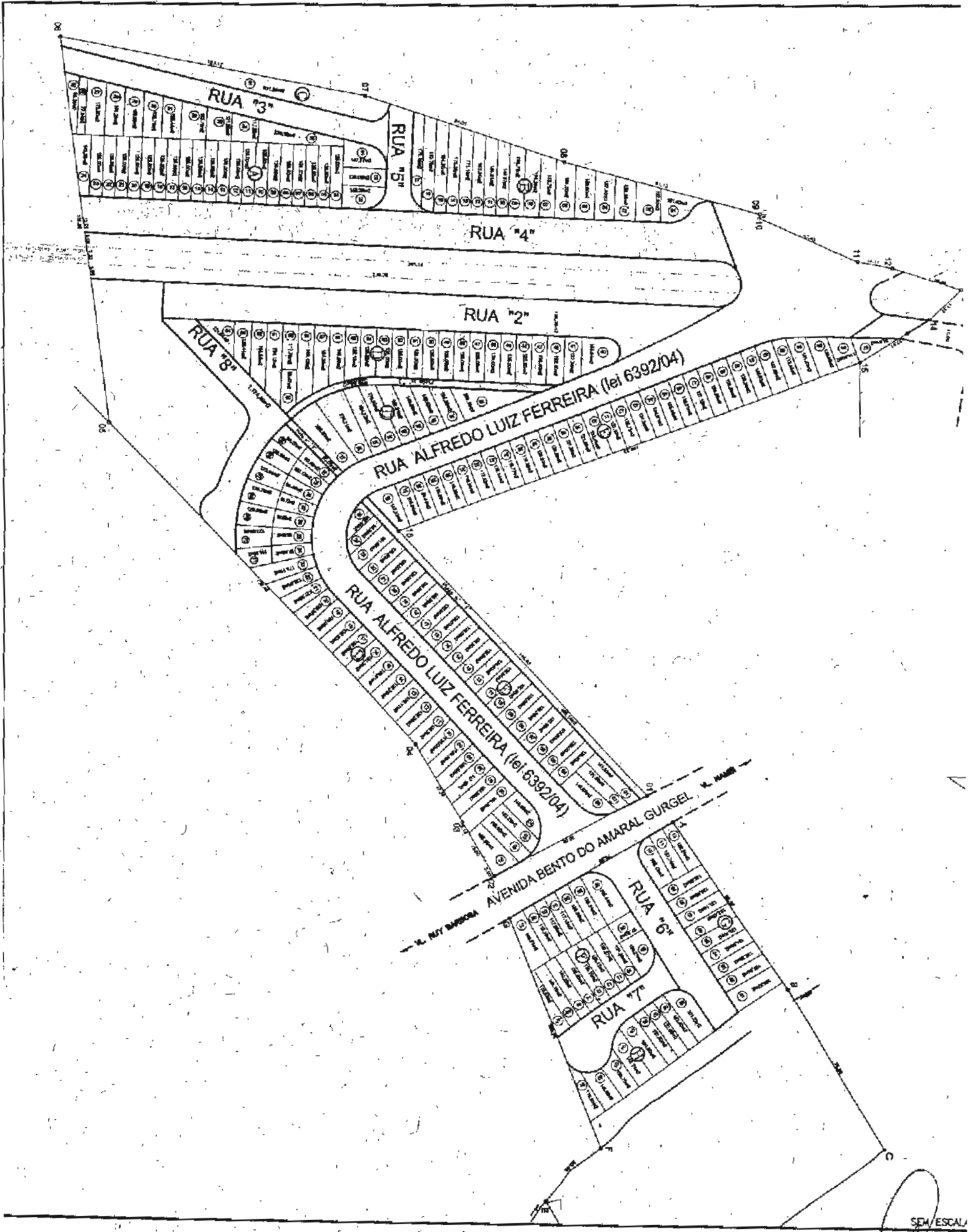
  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA NOVA REPÚBLICA  
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

220  
proc. 51.108  
RC



SEM ESCALA